LEI Nº 13, de 05 de maio de 1998.-

Revoga Lei nº 008/98.-

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica revogada a Lei nº 008/98, de 05 de março de 1998.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DO PODER EXECUTIVO, aos 05 de maio de 1998.-

FLÁVIO LUIZ MAIORKY
Prefeito Municipal

sda-flm